



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 10

Limpeza de terrenos em espaços rurais ou confinantes com espaços florestais

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, que de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, considerando a sua atual redação, nomeadamente no contemplado no pontos 2 e 10 do artigo 15.º – redes secundárias de faixas de gestão de combustível – os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos em espaços rurais ou confinantes com espaços florestais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de 50 metros em volta de edifícios isolados e numa faixa de 100 metros, em volta dos aglomerados populacionais.-----

No ano de 2019, segundo a Lei do Orçamento de Estado para 2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, os trabalhos de gestão de combustível em ambas as faixas, devem decorrer até 15 de março.-----

As coimas aplicadas pela ausência de gestão de combustível nestas situações, mantêm-se no dobro sendo de 280,00 € a 10.000,00 €, no caso de pessoa singular, e de 1.600,00 € a 120.000,00 €, no caso de pessoas coletivas.-----

Informo ainda que, caso no caso de a Câmara Municipal substituir-se aos proprietários na limpeza destes terrenos, após a data prevista por lei, a mesma será ressarcida voluntária ou coercivamente do respetivo valor dos trabalhos, acrescida da aplicação da coima.-----

A GNR irá iniciar em fevereiro a verificação das situações em incumprimento, em colaboração com os GIPS (Grupo Intervenção de Proteção e Socorro).-----

Porém, TODOS os proprietários SÃO OBRIGADOS pela legislação em vigor, de realizar a devida limpeza dos seus terrenos, reduzindo assim o material vegetal e lenhoso junto de terrenos vizinhos e habitações, dificultando a propagação de um incêndio.-----

Para mais esclarecimentos, devem contactar o Gabinete de Prevenção e Planeamento na Câmara Municipal, através do endereço eletrónico: protecaocivil@cm-alpiarca.pt ou do telefone 800 202 868.-----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Mário Fernando
Atracado Pereira
Date: 2019.02.07 16:18 :36 +00:00
Location: Portugal

Mário Fernando Atracado Pereira

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Mário Fernando
Atracado Pereira
Date: 2019.02.07 16:20:01 +00:00
Location: Portugal

Rua José Mendes, 574 2090 - 100 | T. 243559100 F. 243 559 105 | atendimento@cm-alpiarca.pt | www.cm-alpiarca.pt |

Igual valor, probatório nos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação